

III FESTIVAL PORTO-ALEGRENSE DE BANDAS INSTRUMENTAIS

REGULAMENTO

SELEÇÃO DE BANDAS

1. OBJETO

1.1. A terceira edição do Festival Porto-Alegrense de Bandas Instrumentais ocorrerá dias 17 e 18 de março de 2018, no Solar Paraíso, em Porto Alegre – RS, com entrada franca. O evento pretende promover a música instrumental produzida na capital e no Estado do RS.

1.2. Quatro projetos serão selecionados para integrar a programação. Os grupos interessados deverão realizar inscrição através do formulário no site do festival www.febinstrumental.com, de 15 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018.

1.3. O processo seletivo está aberto para grupos de todo o estado. O Festival oferecerá cachê aos grupos selecionados.

1.4. As inscrições são gratuitas. Não serão aceitos cadastros por e-mail ou impressos.

2. CRONOGRAMA

2.1. Inscrições	de 15 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018
2.2. Divulgação dos resultados	até 26 de fevereiro de 2018
2.3. Apresentações	17 e 18 de março de 2018

3. INSCRIÇÕES

3.1 Das 00h do dia 15 de dezembro de 2017 às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018, através de formulário disponível no site www.febinstrumental.com.

3.2. Não há custo para a inscrição dos concorrentes.

3.3. Apenas artistas residentes no Estado do Rio Grande do Sul podem participar.

3.4. Nos espaços para links, deve-se indicar o endereço eletrônico do arquivo, fotos, áudio e vídeo do grupo, através de servidores como YouTube, SoundCloud e outros. Pelo menos 2 (dois) dos links deverão conter obrigatoriamente uma música de autoria do grupo ou de seus integrantes.

III FESTIVAL PORTO-ALEGRENSE DE BANDAS INSTRUMENTAIS

- 3.5. Não há restrição quanto a gênero, instrumentação, arranjo ou composição.
- 3.6. A inscrição neste Edital pressupõe a autorização dos inscritos para divulgação de suas imagens e som das apresentações por foto e vídeo na internet, imprensa e redes sociais, além de materiais de divulgação do Festival e transmissão ao vivo pelo evento e seus apoiadores e financiadores.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do período mencionado neste Regulamento.
- 3.8. O Festival não se responsabiliza por problemas técnicos gerados pelo sistema durante o período de inscrições.
- 3.9. Os artistas inscritos deverão ter disponibilidade para tocar nos dois dias de programação destinados ao Festival (17 e 18 de março de 2018). A alteração ou ausência de um ou mais integrantes deverá ser comunicada com a devida justificativa em até 20 dias antes do evento.

4 . SELEÇÃO

- 4.1. A organização do Festival se responsabiliza pelo processo de seleção. A curadoria do Festival será realizada pela equipe que já produziu a edição anterior. No dia 16 de fevereiro de 2018 o grupo receberá os materiais dos inscritos e terá até o dia 21 de fevereiro de 2018 para encaminhar à coordenação do evento os 04 (quatro) melhores grupos.
- 4.2. Serão selecionadas as bandas que receberem o maior número de votos de acordo com os seguintes critérios:
- 4.2.1. Produção autoral;
 - 4.2.2. Qualidade artística;
 - 4.2.3. Originalidade;
 - 4.2.4. Qualidade técnica – execução.
- 4.3. A organização terá até as 18h do dia 26 de fevereiro de 2018 para divulgar os resultados no site www.febinstrumental.com.

5 . CONTRATAÇÃO

- 5.1. O Festival oferecerá um cachê a ser combinado com cada banda selecionada. Transporte, alimentação e hospedagem ficam sob responsabilidade dos integrantes dos grupos.
- 5.2. A produção fornecerá um rider técnico básico para as apresentações. Não serão disponibilizados instrumentos musicais.

III FESTIVAL PORTO-ALEGRENSE DE BANDAS INSTRUMENTAIS

5.3. Após a confirmação do resultado, os projetos selecionados devem encaminhar até 28 de fevereiro os seguintes materiais à produção por e-mail:

5.3.1. Duas fotos em alta resolução (mais de 900KB e 300dpi, com crédito do fotógrafo) para divulgação;

5.3.2. Release com informações sobre o grupo e ficha técnica;

5.3.3. Canais de comunicação – site, página no Facebook, canal no YouTube, SoundCloud etc;

5.3.4. Autorização de uso de imagem de todos os integrantes do grupo;

5.3.5. Autorização e/ou liberação dos direitos autorais no caso de repertório de autoria do grupo ou repertório completo com duração das músicas para liberação do ECAD pela produção do Festival;

5.3.6. Dados para contratação – apenas Pessoa Jurídica: Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, nome do representante legal, CPF e dados bancários.

5.4 OBSERVAÇÃO: Em caso de contratação de pessoa jurídica, o grupo deverá providenciar nota fiscal no valor combinado. **IMPORTANTE:** a nota fiscal deve ser de um dos integrantes da banda ou apresentar declaração de representação jurídica autorizando a empresa a receber em nome do grupo. O pagamento será realizado em até 30 dias após a realização da apresentação.

5.5. A organização do evento não se responsabiliza pela divisão do valor entre os integrantes das bandas.

5.6. As bandas selecionadas que não encaminharem seus materiais dentro do prazo apresentado serão desclassificadas.

6 . APRESENTAÇÕES

6.1. As apresentações serão realizadas nos dias 17 e 18 de março de 2018, em Porto Alegre – RS. Cabe exclusivamente à organização do Festival definir dia, horário, local e ordem em que as bandas selecionadas irão se apresentar. A grade de programação será enviada aos participantes até o dia 05 de março de 2018.

6.2. Cada grupo participante terá 20 minutos para passagem de som (horário a definir pela produção) e 40 minutos de apresentação.

7 . NOTA TÉCNICA

7.1 O 3º Festival Porto-Alegrense de Bandas Instrumentais é uma realização de João Pedro Cé em parceria com a Cuco Produções e conta com o financiamento do Edital SEDAC nº 13/2016 – Pró-cultura RS FAC da Música – Secretaria de Estado da Cultura, Turismo Esporte e Lazer – Governo do Rio Grande do Sul.

III FESTIVAL PORTO-ALEGRENSE DE BANDAS INSTRUMENTAIS

OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO
RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

João Pedro Cê
Coordenador e Diretor Artístico
(51) 98125.9809
febinstrumental@gmail.com
facebook.com/febinstrumental
www.febinstrumental.com

REALIZAÇÃO

JPC



APOIO

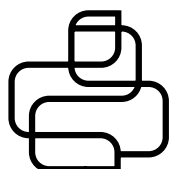


**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DA CULTURA

()
**porto alegre
em cena**
festival internacional
de artes cênicas

A P P H
ASSOCIAÇÃO DE PESQUISAS
E PRÁTICAS EM HUMANIDADES

FINANCIAMENTO



Pró-cultura RS
Fundo de apoio à cultura

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TGOS
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LAZER